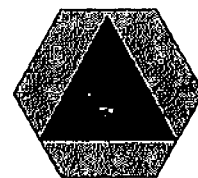




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E  
DEFESA CIVIL  
COMPDEC**



**Ofício COMPDEC – N° 016/2019**

São Roque, 11 de setembro de 2019.

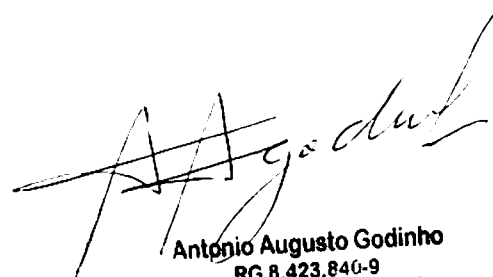
**Assunto: Ofício n.º 812/2019**

No ofício referenciado não consta o endereço da creche e EMEI de Mailasque. Temos creches e EMEI distribuídas no bairro.

Solicito o encaminhamento do Ofício diretamente ao Departamento de Educação, pois possuem equipe de manutenção para solução dos problemas. Isso abrevia o tempo de solução de tais problemas.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.  
Ao EXMO.SR. Rafael Tanzi de Araujo – Vereador

---

*"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."*